



PORTARIA REITORIA Nº. 515, DE 04 DE JULHO DE 2017

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando a RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.917, de 12 de junho de 2017, que criou a Comissão para elaboração de normas de segurança dos laboratórios de ensino e pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Prof. Breno de Mello Silva**, presidente da Comissão Interna de Biossegurança, **Prof.ª Liliane Catone Soares** e **Prof. Sérgio Francisco de Aquino**, indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Alcylane Caldeira Santos** e **Adriano Alves de Azevedo**, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação e **Fernando Antônio Saraiva Rodrigues**, indicado pelo setor de Segurança Ocupacional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração de normas de segurança dos laboratórios de ensino e pesquisa da UFOP.

Art. 2º Determinar o prazo de 45 dias, após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para submissão da primeira versão dos trabalhos ao CUNI.


Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP